

ATA DA 012ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputado: Silvio Dreveck

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0251/2017.

Não há emendas à redação final.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Dirceu Dresch.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1.017/2017, de autoria das lideranças partidárias, requerendo ao presidente do Poder Legislativo a tramitação de regime de prioridade para o Projeto de Lei n. 0081/2017.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0250/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, prestando homenagem póstuma ao promotor público João da Cruz e Sousa reconhecendo, por meio da Lei n. 17.264, de 26 de setembro de 2017, o direito que lhe foi negado em 1883.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1008/2017, 1009/2017, 1010/2017, 1011/2017 e 1012/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1013/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 1014/2017 e 1015/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; e, 1016/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0764/2017 e 0765/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0766/2017 e 0768/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0767/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal; e, 0769/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Faz referência à programação especial dos meses Outubro Rosa e Novembro Azul, quando acontecem eventos para conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata.

Alerta a sociedade, fazendo um chamamento especial aos homens, para que façam acompanhamento médico e exames de prevenção no sentido de evitar o câncer de próstata, que tem causado muitas mortes prematuras atualmente. Destaca que várias entidades estão unidas em prol do incentivo à prevenção e diagnóstico precoce, dando origem à Campanha Internacional Novembro Azul.

Registra que o câncer de próstata é a doença mais comum entre os homens, e, quanto mais cedo for diagnosticado, maiores as chances de tratamento e cura. Comenta que a doença é a 4ª causa de morte no Brasil e, conforme dados da Sociedade Brasil de Urologia, um em cada seis homens corre o risco de ser vítima da doença. Acrescenta que, segundo o INCA, é esperado o aumento de 68 mil novos casos da doença nos próximos anos.

Ressalta a importância do diagnóstico precoce para a redução dos riscos de mortalidade, pois, apesar de ser uma doença grave, cerca de 90% dos casos têm tratamento. Também afirma que o preconceito e vergonha, motivados pelo machismo, são obstáculos ao diagnóstico precoce e consequente sucesso do tratamento. Lembra, ainda, que o tratamento pode ser feito sem custo no Sistema Único de Saúde, e que por lei o atendimento deve começar até 60 dias a partir do diagnóstico da doença, além do fornecimento dos remédios prescritos pelo médico. Salaria que a doença tem cura, e enfatiza a importância dos exames de prevenção para o sucesso do tratamento dos catarinenses e brasileiros. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, solene, para segunda-feira, dia 06 de novembro, às 19h, na cidade de Blumenau, em comemoração dos 25 anos da Gincana Cidade de Blumenau.